

DECRETO Nº 024/2020

De 28/02/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 847/2015,

DECRETA

Artigo 1º - Fica Convocada a **I Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência**, a ser realizada na cidade de Sulina, no dia 23 de março de 2020, com o Tema: **“Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, no Saguão da “Escola Valmir Kunz EIEF”, situado na Rua Tupinambá, 849, Centro, das 13:30 horas às 16:30 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 28 de fevereiro de 2020; 34º da Emancipação e 32º de Administração.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 28 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO EM ____/03/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE